## ORIENTAÇÃO EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195 - PAULO GUSTAVO № 1, 2, 3 E 4/2023

Vimos por meio deste orientar os proponentes dos EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195 - PAULO GUSTAVO Nº 1, 2, 3 E 4/2023 quanto à emissão das Certidões negativas Mobiliária e de Tributos Imobiliários Municipais.

Para emissão da certidão negativa mobiliária o acesso se dá por meio do seguinte link:

https://servicos.santanadeparnaiba.sp.gov.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaop
rincipaliss.aspx

Para emissão da certidão negativa imobiliária o acesso se dá por meio do seguinte link:

https://servicos.santanadeparnaiba.sp.gov.br/TributosWeb/EMISSOES/certidaop rincipaliptu.aspx

Para ambos acessos é necessário informar a Inscrição Cadastral, o CPF/CNPJ e o texto da imagem e gerar a certidão. No caso de contribuinte mobiliário, a Inscrição Cadastral é o número do CCM (Cadastro de Contribuinte Mobiliário) que pode ser localizado nos carnês ou boletos das Taxas Municipais.

Apoio:

Realização:











No caso de contribuinte imobiliário, a Inscrição Cadastral pode ser localizada no espelho do IPTU do imóvel.

Em caso de não localizar ou de não possuir as inscrições, poderá ser aberto processo administrativo junto à municipalidade requerendo tais certidões negativas.

As demais certidões permanecem obrigatórias e devem ser retiradas nos respectivos entes, de acordo com o descrito nos editais.

Apoio:







